



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0726/2020

Em 19 de maio de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1508/2020**, de autoria do Vereador **EDSON HEL**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício SMS nº 0099/2020 expedido pela Senhora Secretária Municipal da Saúde.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

WLG (024.450/2020)

17:01 20/05/2020 003272 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 06 de maio de 2020.

OF. SMS. Nº 0099/2020

REF.: INDICAÇÃO Nº 1508/2020

Autoria: Vereador EDSON HEL

Guichê nº 024.450/2020

Ao Ilustríssimo Alan Silva
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito

Como nossos cumprimentos, em resposta a Indicação em epígrafe, encaminhamos CEVS 035/2020, de 29 de abril de 2020.

Sendo que o tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Araraquara, 29 de abril de 2020.

Ofício CEVS 035/2020

Ilustríssima Senhora
ELIANA MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde

Referência

Indicação nº 1508/2020

Autoria: Vereador Edson Hel

Guichê 024.450/2020

Em resposta acima mencionada, segue em anexo recomendações de prevenção de transmissão da COVID-19 aos estabelecimentos da área de alimentos, os quais também foram encaminhados para os sindicatos do setor (SIMComercio e SINHORES), assim como também foram encaminhados aos escritórios de contabilidade.

Tais orientações também estão sendo realizadas nas inspeções da força tarefa (VISA, GCM, Procon e Posturas).

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Sem mais me deixo à disposição para quaisquer futuros esclarecimentos.

Respeitosamente.

RODRIGO CONTRERA RAMOS

Coordenador Executivo De Vigilância Em Saúde

RODRIGO CONTRERA RAMOS
COORDENADOR EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ARARAQUARA/SP

Recomendações de prevenção de transmissão do Coronavírus aos estabelecimentos da área de alimentos

23/04/2020

Segundo o Ministério da Saúde, a transmissão do Coronavírus acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão
- Gotículas de saliva
- Espirro;
- Tosse
- Catarro
- Objetos ou superfícies contaminados como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos e teclados de computador, etc.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) informa que o comportamento da COVID-19 deve ser semelhante ao de outros tipos de coronavírus da mesma família, portanto, ele pode persistir por poucas horas ou vários dias, dependendo do tipo de superfície, temperatura e umidade do ambiente. Entretanto, são eliminados pela higienização ou desinfecção das superfícies (tanto pela ação de detergente, sabões e desinfetantes) e pela lavagem das mãos, além de serem sensíveis às temperaturas normalmente utilizadas para cozimento dos alimentos (em torno de 70°C).

Assim sendo, uma das estratégias mais importantes para evitar a exposição é redobrar os cuidados com a higiene.

Todos nós devemos estar atentos para evitar a propagação do coronavírus aos funcionários e colaboradores e consumidores em geral.

Recomendações gerais:

- Disponibilizar a todos os funcionários, local acessível para lavagem das mãos com água corrente, sabão e papel toalha, e fornecer, como alternativa complementar, solução de higienização de mãos a base de álcool em gel 70%;
- Orientar os funcionários e colaboradores para evitar falar excessivamente, rir, tossir, espirrar, bocejar, tocar nos olhos, nariz e boca durante atendimento;
- Manter as áreas de convivência de funcionários ventiladas, tais como refeitórios e locais de descanso. Nos ambientes onde a ventilação e climatização são exclusivamente através de sistemas artificiais, realizar a adequada manutenção e limpeza dos sistemas;

- Evitar o compartilhamento de objetos pessoais de trabalho, tais como canetas, lápis, copos, vasilhas e outros objetos. Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
- Higienizar balcões, bancadas, esteiras, caixas registradoras, calculadoras, máquinas de cartão, telefones fixos/móveis e outros itens de uso comum, com produtos saneantes notificados/registrados junto ao órgão competente;
- Afastar funcionários que apresentem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) os quais devem retornar somente após o término dos sintomas;
- Não disponibilizar degustações de alimentos, nem os deixar cortados e expostos;
- Fornecer informações aos trabalhadores sobre as principais medidas de prevenção a infecção pelo novo Coronavírus conforme vem sendo divulgado pelos órgãos oficiais de saúde e fornecer material informativo sobre o assunto. Disponível no link: <http://saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/>;
- Organizar a entrada de pessoas no local para que não haja aglomeração, organização de filas nos caixas com distância maior que 1 metro entre as pessoas, limpeza do checkout após o atendimento de cada cliente,
- Realizar a higienização dos apoios de carrinhos e cestas de supermercados com mais frequência;
- Orientar os caixas dos supermercados quando o pagamento for realizado em dinheiro, após a guarda no local adequado, higienizar as mãos;
- Adotar outras medidas recomendadas pelas autoridades locais, de modo a resguardar os grupos vulneráveis, mitigando a transmissão comunitária (Gestantes, trabalhadores (as) com condições de risco, hipertensão, diabetes, imunodeprimidos, doenças pulmonares, etc; e pessoas com mais de 60 anos). Exemplo: adotar horários específicos de atendimento para este grupo.

Uso de luvas em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento da COVID-19

A Nota Técnica nº 23/2020/SEI/GGALI/DIRE2/ANVISA, publicada pela ANVISA referente às orientações do uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos informa: *"Nos regulamentos vigentes, tanto para serviços de alimentação, como restaurante e lanchonetes, quanto para indústrias de alimentos, o uso de luvas descartáveis não é uma exigência e não isenta o manipulador da lavagem das mãos. Quando se usa luvas, um erro comum é não trocá-las na frequência que se deveria, fazendo do seu uso um fator de risco, pois esse equipamento que deveria proteger acaba acumulando sujeira, tornando-se um foco de contaminação. Portanto, a adoção do uso de luvas, não deve ser feita de maneira indiscriminada, devendo-se analisar, inicialmente, se medidas mais eficazes e mais efetivas, como a higienização das mãos não poderiam ser adotadas no lugar.*

Uso de máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento da COVID-19

Em relação ao uso de máscaras, a Nota Técnica nº 23/2020/SEI/GGALI/DIRE2/ANVISA recomendada: *"avaliação da necessidade caso a caso, não havendo obrigatoriedade em relação ao seu uso. Caso essa iniciativa seja adotada por estabelecimentos da área de alimento, é fundamental seguir integralmente as orientações sobre a confecção, o uso, a troca e a higienização das máscaras."*

O Ministério da Saúde publicou a Nota Técnica sobre uso de máscaras caseiras na qual informa: *"O uso de máscaras caseiras passa a ser um fenômeno internacional no enfrentamento do COVID-19 visando minimizar o aumento de casos. As pesquisas têm apontado que a sua utilização impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos. É recomendado que as máscaras cirúrgicas e N95/PPF2 sejam priorizadas para os profissionais da saúde para garantir a manutenção dos serviços de saúde".*

O Centro de Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo entende que todas as medidas indicadas acima são importantes para potencializar os efeitos da proteção contra o COVID-19.